

PROCESSO Nº 23106.112961/2021-16

RECADASTRAMENTO NO SIGAA PARA O PROGRAMA BOLSA ALIMENTAÇÃO DA GRADUAÇÃO

A Decana em exercício de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna público o recadastramento, no SIGAA, da Bolsa Alimentação para os estudantes de graduação que já possuem avaliação socioeconômica concluída pela Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS).

Acrescentar nas Disposições Finais:

4.2. A critério da DDS, os estudantes poderão ser solicitados a apresentar, no Cadastro Único de 2021.1, documentação comprobatória de renda.

4.2.1. Uma vez solicitado, o estudante terá 10 dias úteis para apresentar a documentação exigida.

4.2.2. A não apresentação de documentos solicitados implicará em suspensão do direito de acesso gratuito ao Restaurante Universitário (RU).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Moreira da Costa, Decano(a) Substituto(a) de Assuntos Comunitários**, em 19/10/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7275980** e o código CRC **8D10B9F9**.